<u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>



- Estância Balneária –

Gabinete do vereador OEDER KUZNIER DE RAMOS - AVANTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº116/2025

Remaneja recursos da Proposta Orçamentária para 2026.

Art.1°- Ficam alterados os valores constantes das unidades Orçamentárias abaixo especificadas, constantes do Anexo II – PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS E CUSTOS, do Projeto de Lei nº116/2025 – LDO, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

Anexo II - Programas Governamentais - Metas e Custos

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação –

Divisão de Meio Ambiente

Programa: Desenvolvimento Sustentável – código 0004 – unidade responsável:

02.02.04

Valor Orçado: R\$ 5.225.000,00 Valor Retirado: R\$ 100.000,00 Valor Atualizado: R\$ 5.125.000,00

Anexo II - Programas Governamentais - Metas e Custos

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa: Assistência Social – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (APAE) – código 0016 – unidade responsável: 02.05.01 – atividade

2042 – função 08, subfunção – 243. **Valor Orçado:** R\$ 2.894.000,00 **Valor Adicionado:** R\$ 100.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 2.994.000.00

Art.2º- ficam convalidadas as demais peças orçamentárias nos termos da proposta em anexo, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças providenciar as necessárias alterações.

Plenário dos Emancipadores, 13 de outubro de 2025.

OEDER KUZNIER DE RAMOS

Vereador – AVANTE

<u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>



- Estância Balneária — Gabinete do vereador OEDER KUZNIER DE RAMOS - AVANTE

Miguel da Silva Tallada	Mozart Roberto Silvestre	Ivan Heleno da Silva
Edina Barbosa Colaço	Emerson Rodrigues	Milton Cesar Pires

<u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>



- Estância Balneária –

Gabinete do vereador OEDER KUZNIER DE RAMOS - AVANTE

Justificativa

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação desta Casa a presente proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 116/2025 - LDO, que visa o remanejamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa "Desenvolvimento Sustentável", vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Inovação – Divisão de Meio Ambiente, para o Programa "Assistência Social – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (APAE) ", da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Tendo em vista que a APAE de Ilha Comprida/SP faz 100 atendimentos na sede, 70 alunos, 6 atendimentos de fortalecimento de vinculo, 12 atendimentos de estimulação precoce e 12 atendimentos de saúde e o programa de apoio Multidisplinar. A medida tem por objetivo **reforçar o orçamento destinado à APAE de Ilha Comprida/SP**, instituição que desempenha papel essencial no atendimento, acompanhamento e inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo suporte às famílias e promovendo o fortalecimento de vínculos sociais e educacionais.

A APAE realiza atendimentos especializados nas áreas de saúde, educação e assistência social, sendo reconhecida pelo impacto positivo junto à comunidade, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade. O repasse proposto auxiliará na manutenção e ampliação dos serviços, bem como na melhoria das condições de atendimento prestado aos alunos e usuários.

Ressalta-se que o valor remanejado representa pequena parcela do orçamento total do programa de Meio Ambiente (R\$ 5,2 milhões), sem prejuízo à execução das ações ambientais previstas, mas com relevante benefício social à população que mais necessita de apoio.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente propositura.

Plenário dos Emancipadores, 13 de outubro de 2025

Atenciosamente,

OEDER KUZNIER DE RAMOS

Vereador – AVANTE